

Regras de locação dos Chalés

A - As unidades residenciais da Colônia de Férias têm como finalidade a hospedagem dos sócios, convidados ou grupos previamente autorizados e obedecerá aos seguintes critérios:

1 - A consulta sobre a existência ou não de chalé disponível poderá ser efetuada, pessoalmente, junto à Secretaria do Clube, por telefone, fax ou e-mail.

2 - Confirmada a disponibilidade de chalé o (a) interessado (a) deverá confirmar sua reserva através do e-mail secretaria@clubeminasgerais.com.br

3 - A reserva, entretanto, só será confirmada se o interessado, EM ATÉ 24 HORAS, entregar, pessoalmente ou por fax, o COMPROVANTE DO DEPÓSITO BANCÁRIO. Esgotado o prazo de 24 horas, a vaga será disponibilizada para outro associado que estiver inscrito em LISTA DE ESPERA.

4 - Em épocas especiais como CARNAVAL, SEMANA SANTA e FERIADÕES (fim de semana mais feriado, recesso etc.), as PRÉ-RESERVAS terão início nas seguintes épocas:

a) CARNAVAL: no primeiro dia útil de janeiro;

b) SEMANA SANTA: no primeiro dia útil após a quarta-feira de cinzas;

c) FERIADÕES: no primeiro dia útil do mês que anteceder o mês em que ocorrerá o feriado.

B - O Associado que desistir, formalmente, da utilização do Chalé, com uma antecedência mínima de 05(cinco) dias úteis, poderá requerer, por escrito, a devolução do equivalente a 80%(oitenta por cento) do valor depositado das diárias.

C - Deverá ser observada a capacidade das unidades, quais sejam:

a) Unidade de 03 quartos: máximo de 08 hóspedes,

b) Unidade de 02 quartos: máximo de 05 hóspedes.

A inclusão de hóspedes, além dos já relacionados pela secretaria, deverá observar a capacidade máxima de cada unidade e será de inteira responsabilidade do sócio responsável pela reserva, devendo o fato ser imediatamente comunicado ao Gerente da Sede Campestre, para as devidas anotações e providências administrativas.

Não serão consideradas, para efeito de ocupação, crianças com idade até cinco anos.

D - Durante a estada, o hóspede fica responsável por todos os objetos e utensílios existentes na unidade, bem como os adicionais que porventura lhe sejam fornecidos, ressarcindo o Clube Minas Gerais de quaisquer danos ocorridos com os mesmos ou à unidade.

E - O uso de objetos e utensílios da unidade será restrito à mesma.

F - O acesso à Colônia de Férias será permitido a partir das 18h até às 22h do dia que anteceder à data da hospedagem, com a devida identificação na portaria.

CHECK IN: até 22h;

CHECK OUT: até o horário de encerramento das atividades da Sede Campestre, mediante entrega da chave.

G - O frigobar deverá ser utilizado exclusivamente para guarda de bebidas fornecidas pelo Clube Minas Gerais. Havendo necessidade de reabastecimento, esta solicitação deverá ser providenciada junto ao restaurante, durante o horário de funcionamento do mesmo.

H - Cada unidade dispõe de fogão destinado apenas para pequenas tarefas (esquentar mamadeira, fazer chás e café, esquentar marmiteira), não sendo permitido o seu uso para cozinhar.

I - É considerado horário de silêncio o período entre 23h e 07h, dentro do qual não poderá haver trânsito de veículos e nem movimentação que perturbe o descanso dos demais hóspedes.

J - É facultado a realização de churrascos, desde que não afete a segurança das instalações e dos demais hóspedes observando, inclusive, o horário de silêncio. Os utensílios e acessórios adicionais poderão ser solicitados no restaurante, no horário de funcionamento do mesmo.

K - Não será permitida a permanência de hóspedes ou convidados nas dependências da Colônia quando sob uso de entorpecentes, portando doenças contagiosas, promovendo manifestações que afetem a moral e os bons costumes, portando armas de fogo ou substâncias que afetem a segurança dos demais hóspedes e das instalações.

L - É proibida a permanência de “animais de estimação” nas dependências do Clube Minas Gerais, especialmente na Colônia de Férias.

M - Qualquer anormalidade ou necessidade deverá ser comunicada ao Supervisor da Sede Campeste ou ao porteiro noturno, que atenderá, dentro das possibilidades do momento.